



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 126, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$40.800,00(Quarenta mil e oitocentos reais).

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.708/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 40.800,00(Quarenta mil e oitocentos reais), nas seguintes rubricas.

4- SECRET.MUN.SAÚDE

4.1- DIVISÃO DA SAÚDE

3.1.90.11.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (4616).....R\$ 10.000,00
FONTE 1500

8- SEC.ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

8.02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (4749).....R\$ 20.800,00

5- SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

5.7- SETOR DE TURISMO

3.1.90.11.00.00 (4832).....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 40.800,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

13- SEC.MUNI. TURI. DESP E JUVENTUDE CULTURA

13.3- SETOR DE CULTURA

3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (6144).....R\$ 15.000,00
FONTE 1500

13- SEC.MUNI. TURI. DESP E JUVENTUDE CULTURA

13.3- SETOR DE CULTURA

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (6149).....R\$ 25.800,00
FONTE 1500



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



TOTAL.....R\$ 40.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 11 de agosto de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!